CASA DOS CONSELHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Santiago Martins Corral, 133 – centro – Pompeia-SP – Fone: 3452-4888

Pompéia/SP, 04 de outubro de 2.022

À Secretaria.
Pompeia,

13 OUT 2022

Presidente

Ofício nº 10/2.022

Ref: ENCAMINHAMENTO DE ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE e RESPOSTA AO OFÍCIO 489/22

Sirvo me do presente ofício para encaminhar a CÓPIA DA ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE bem como RESPOSTA AO OFÍCIO 489/22.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

CRISTIANE TEOTONIO LOPES
Casa dos Conselhos de Pompéia

A
Câmara Municipal de Pompéia
Pompéia-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
05 OUT 2022
Recebido

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pompeia/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 1514/93 - Lei Federal 8.069/90

Rua Santiago Martin Corral, 133 - Fone (14) 3452-4888 - CEP 17580-000 - Pompeia - SP

Ao Vereador interessado.

Pompeia,

Pompeia/SP, 12 de setembro de 2022.

13 OUT 2022

Presidente

Ofício nº 010/2022 – CMDCA.

Ref.: of. 498/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que em nossa concepção cumprimos regulamente todas as diretrizes da Lei Municipal nº 2.869/2019, pois compreendemos como função essencial deste Conselho Municipal prestar todo o auxílio possível diante de menores em situação de vulnerabilidade (inclusive a **violência física e psicológica**).

Informamos a participação em conjunto com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Conselho Tutelar, conforme constou na ata ordinária 112/2022, no projeto **""CAIXA DA LIBERDADE, VOZES QUE SALVAM",** que tem por objetivo que os menores possam expressar seus sentimentos, relatar suas angústias e **realizarem denúncias de abusos dentro do ambiente familiar**.

Em mesmo sentido, que estamos em organização para realização da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA), com a participação das **Secretárias Municipais de Educação e Cultura, Assistência, Família e Juventude,** submetidos ao tema geral ***"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade."***.

No mais, caso exista necessidade de um projeto especificamente direcionado para conscientização da lei supracitada, estamos à disposição para sugestões que poderão ser encaminhadas em qualquer época do ano, não apenas no mês de agosto.

Sem mais, oportuno apresentar à Vossa Excelência cordiais cumprimentos e distintas considerações.

Atenciosamente.

Nayane Roma Yassuda Faléco.
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

05 OUT 2022

Recebido